



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO
Estado de Mato Grosso do Sul
"Governo Popular e Participativo"

DECRETO Nº 1618/97 de 29 de dezembro de 1997

A Prefeita Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais,

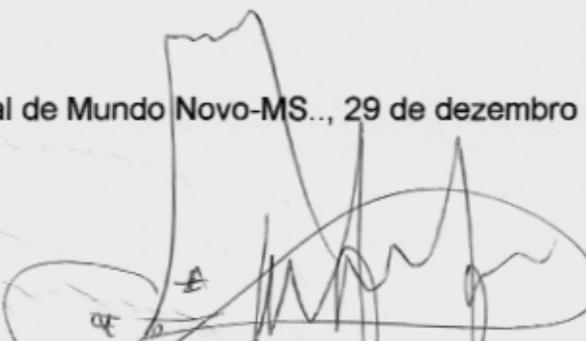
DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado, a contar de 01 de janeiro de 1.998, para exercer o cargo de provimento em comissão de Administrador do Horto Florestal, símbolo DAS-3, o Sr. **SEZINANDO DE SOUZA FILHO**.

Art. 2º - Fica concedida gratificação, nos termos do artigo 63, da Lei Complementar Municipal nº 001/90, de 100% (cem por cento), incidente sobre o vencimento base do respectivo cargo.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Mundo Novo-MS..., 29 de dezembro de 1997.


Dorcelina de Oliveira Folador
PREFEITA MUNICIPAL

PUBLICADO NO ORGÃO OFICIAL
DO MUNICÍPIO "O LIBERAL"

Nº 108 / Data 28 / 01 / 98